

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 482, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, no art. 20 da Lei 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 3/2007, no ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP.N.º 20/2007, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 500.283/2008.3, resolve:

Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, a servidora VIRGÍNIA MARINA SERAFIM, código 9964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria desta Corte, a contar de 30/8/2008.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO